



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

3ª ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Terceiro Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 029/2020, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA**.

O Município de Cachoeira de Minas, inscrito no CNPJ N.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, servidor público municipal, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA**, CNPJ n.º 02.929.229/0001-30, Inscrição Estadual n.º 097.010.052.00-34, com sede na Rua Bolivar Prado, n.º 51, Centro, neste município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.545-000, representada por sua proprietária, Sra. Khadija Aparecida Alvarenga Salman Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, RG n.º M-4.029.193 SSP/MG, CPF n.º 694.175.636-53, doravante denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial/SRP n.º 028/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 108/2020**; celebram o presente Termo, de acordo com o art. 65, Inciso II, parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pelas Leis Federais n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, visando atividades relacionadas com o fornecimento de materiais de construção, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

1. DO ACRÉSCIMO DE VALOR:

1.1 - Fica na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original alterado o valor dos produtos citados abaixo, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, na Ata de Registro de Preços origem e deferimento do Sr. Prefeito:

Item	Descrição	Valor unitário contratado	Valor unitário atualizado	Percentual
030	ACO CA 50 (5/16)	R\$ 39,20	R\$ 43,98	12,2%
032	ACO CA 50 10MM (3/8)	R\$ 54,86	R\$ 61,55	12,2%

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais já estabelecidas no original.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas.

Cachoeira de Minas/MG, 11 de Fevereiro de 2021.

Pela **CONTRATANTE**
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela **CONTRATADA**
Sra. Khadija Apda. de Alvarenga Salman Oliveira
KHADIJA APARECIDA DE ALVARENGA SALMAN OLIVEIRA

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____